

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE E SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.140.121/0001-40, com sede à Avenida São José, nº. 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado legalmente pelo seu Presidente, o senhor ADEMIR BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, união estável, inscrito no RG nº. 5. [REDACTED] SSP/PE e sob o CPF nº. 032. [REDACTED], domiciliado na Rua [REDACTED] nº. 5, [REDACTED] bairro [REDACTED] município de C [REDACTED] G [REDACTED] Estado de Pernambuco, e, do outro lado **SERGIO & SHIRLEY INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.163.665/0001-30, com sede NA RUA R DA F [REDACTED] 231 A, S [REDACTED] J [REDACTED] C [REDACTED] PE, CEP 55.817-030, neste ato representado por S [REDACTED] A [REDACTED] L [REDACTED] possuidor do CPF: 962. [REDACTED] e do RG: 4 [REDACTED] neste ato denominado simplesmente CONTRATADO, nos termos do artigo, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, e contrato nº 17/2023, acordar a prorrogação contratual consoante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação do contrato de contrato nº 17/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, nas áreas administrativas e de tecnologia da informação e comunicação, relacionados ao gerenciamento eletrônico dos atos em plenário via Sistema Informatizado do SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo), incluindo suporte técnico e operacional a Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Chã Grande-PE, **por mais 04 (quatro) meses, a contar do dia 01 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos da Lei 14.133/2021.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes, conforme originalmente pactuadas.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo Contratual de Prazo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de duas testemunhas.

Chã-Grande (PE), 01 de setembro de 2024.

TESTEMUNHAS

Elzidorm Kelly da S. Branda

PELO CONTRATANTE

[Assinatura]

ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE

Raio José da Silva

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
S [REDACTED] A [REDACTED] L [REDACTED]